



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 058/2011

Porto Velho, 17 de março de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.431/2011-01 de 11 de março de 2011.

Resolve,

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de participar do Curso de **GFIP/SEFIP 8.4** Específico para Órgãos Públicos com Prática no Computador e atualizados com as novas regras da Legislação Previdenciária para 2011 e Certificado Digital para envio da **GFIP**, tendo ainda incluso os conceitos criados a partir da nova versão 8.0 do **SEFIP**, a ser realizado na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 29 de março 2011 a 02 de abril de 2011.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
João Batista Pereira	1-9	Chefe de Difusão	5		249,44	1.247,20	1.621,36
				3x1/2	124,72	374,16	
<b>TOTAL</b>							<b>1.621,36</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se  
Dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**